



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1 / 3 Pg
- Atos da Administração.....4 / 5 Pg

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº 2400 Quarta - Feira, 09 de Fevereiro de 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.429 DE 09 FEVEREIRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.331 de 29/12/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, no valor R\$540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.331 de 29/12/2021, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de fevereiro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rafaella Teixeira Rampini
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO AO DECRETO Nº 3.429 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	
<i>Fundo Municipal de Saúde</i>			
<i>(Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha)</i>			
3004.10.302.0020.2.086	4.4.90.52-600	540.000,00	
<i>(Manutenção da Atividade da Secretaria de Saúde)</i>			
3004.10.122.0020.2.034	4.4.90.52-600		200.000,00
<i>(Manutenção da Atenção Básica)</i>			
3004.10.301.0020.2.104	3.3.90.30-600		340.000,00
TOTAL		540.000,00	540.000,00

PORTARIA Nº 079 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando Secretaria Municipal de Saúde SMS nº 16//2022,

R E S O L V E

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **VITOR SCHETTINI TEIXEIRA**, matrícula 2.512, portador da CNH 07734712798 a conduzir as viaturas desta Municipalidade, conforme abaixo mencionadas:

NISSAN Versa - placa RJ/LSI 3339
VW Gol - placa RJ/LRT 7093

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 07 de fevereiro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 80 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 00592/2022 e Memorando nº 017/2022 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, o servidor **PEDRO AUGUSTO VITAL NOGUEIRA**, matrícula 3.848, do Cargo em Comissão de Diretor Médico do Hospital Maternidade Santa Therezinha, com validade a contar de 07/02/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de fevereiro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 81 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 00017/2022 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Nomear o servidor **CARLOS BARCELLOS DE AGUIAR** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Médico do Hospital Maternidade Santa Therezinha, Símbolo CC-1, com validade a contar de 08/02/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de fevereiro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 82 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com art. 119 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 00492/2022,

R E S O L V E

Conceder Licença a servidora **LUCIANE RODRIGUES OLIVEIRA**, matrícula 2.684, Merendeira, para tratar de interesses particulares, pelo período de 01 (um) ano, com validade a contar de 25/01/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de fevereiro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 83 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com art. 119 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 009410/2021,

R E S O L V E

Conceder Licença a servidora **MARIANA FERREIRA ARAÚJO**, matrícula 2.994, Professor B, para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos, com validade a contar de 01/02/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de fevereiro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 084 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes nº 011/2022,

R E S O L V E

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **MARCUS VINÍCIUS LOPES XAVIER**, matrícula 4.041, portador da CNH 01492222208 a conduzir a viatura desta Municipalidade, conforme abaixo mencionada:

VW Gol - placa LKU 7449

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de fevereiro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2022**

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 0676/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **D.A.M WERNECK DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de carne e derivados, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, iniciando-se em 27 de fevereiro de 2022 e findando-se em 27 de agosto de 2022; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 172.200,00 (cento e setenta e dois mil e duzentos reais). Reserva da Dotação Orçamentária nº 073/2022; Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.0552 – Programa de Alimentação Escolar – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 09 de fevereiro de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2022

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 0577/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **POSTO CASTELO LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de 52.847 litros de Diesel S-10, a serem utilizados pela Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes, bem como toda a frota municipal, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 117/2021, do pregão nº 056/2021, ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, iniciando-se em 09 de fevereiro de 2022 e findando-se em 09 de agosto de 2022; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 301.333,59 (trezentos e um mil e trezentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos). Reserva da Dotação Orçamentária nº 158/2022, Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.0704 – Manutenção da Frota Municipal – material de consumo e nº 200/2022, Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.0704 – Manutenção da Frota Municipal – material de consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 09 de fevereiro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 09 de fevereiro de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO FEITO PELA EMPRESA IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA - 1168/2022.

Tendo em vista o pedido de impugnação solicitado no feito administrativo nº 01168/2022 pela empresa **IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA**, referente ao Pregão nº 004/2022, Processo nº 05724/2021, que tem como objeto **PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GASES (OXIGÊNIO LIQUIDO CAMINHÃO TANQUE, AR COMPRIMIDO, OXIGÊNIO GASOSO, OXIDO NITROSO E OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDRO PORTÁTIL DE 1 M³), PARA SER UTILIZADO NO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA TEREZINHA EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS MOLDES DO ANEXO I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX DO REFERIDO EDITAL.**

COMUNICO que o pedido de impugnação foi **INDEFERIDO** e encontra-se escaneada na íntegra na página da prefeitura no site: <https://www.sjvriopreto.rj.gov.br/licitacao>, no Diário Oficial do Município e no portal da transparência.

INFORMAÇÕES: O esclarecimento de dúvidas ou quaisquer outras informações, poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 9h30min às 16 h, na secretaria de administração, na Rua Maria Emília esteves, 691, Centro – São José do Vale do Rio Preto – RJ, ou pelos telefones 24 2224 1552 ou pelo e-mail: admlicitriopreto@gmail.com.

São José do Vale do Rio Preto, 09 de fevereiro de 2022.


FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO
=Pregoeira=